

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (1)

1 ELEMENTOS DO EMPREGADOR	
Nome (pessoa singular ou colectiva)	
N.º de Identificação de Segurança Social                             N.º de Identificação Fiscal	
2 ELEMENTOS DO TRABALHADOR	
Nome completo    Data de nascimento	
MOTIVOS DE CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRA	BALHO (Assinale, apenas, o motivo correspondente)
Iniciativa do empregador	Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se
Justa causa de despedimento por facto imputável ao trabalhador.	encontrar em reestruturação, declarada por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego.
Despedimento coletivo.	Indique o Despacho:
Bespedimento por extinção do posto de trabalho.	
Denúncia do contrato no período experimental.	Acordo de revogação fundamentado em motivo que permita o despedimento coletivo ou extinção de posto de trabalho, tendo em
5 Despedimento por inadaptação superveniente ao posto de trabalho.	conta a dimensão da empresa e o número de trabalhadores, em que foi dado conhecimento ao trabalhador, para efeitos
Cessação de comissão de serviço ou situação equiparada, quando não subsista um contrato de trabalho.	de atribuição de prestações de desemprego, de que a cessação do contrato de trabalho respeitou os limites de
Iniciativa do trabalhador	<b>quotas</b> estabelecidos no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei
<b>7</b> Resolução com justa causa.	n.º 220/2006, de 3 de novembro.
Resolução com justa causa por retribuições em mora (salários em atraso).	Acordo de revogação sem redução do nível de emprego, com vista ao reforço da qualificação e capacidade técnica da empresa.
9 Denúncia do contrato de trabalho/demissão.	Acordo de revogação não previsto nos n.ºs 11 a 16.
Denúncia do contrato de trabalho no período experimental.  Revogação por acordo	Caducidade do contrato
Acordo de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se empresa se emperar em presentado de revogação por a empresa se empresa empresa se empresa se empresa empresa se empresa se empresa se	18 Fim do contrato a termo.
Acordo de revogação por a empresa se encontrar em processo de recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de	
Acordo de revogação por a empresa se encontrar em processo de recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:	Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável <b>ou</b> porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:	Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável <b>ou</b>
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se	Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável <b>ou</b> porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.  Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:	Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável <b>ou</b> porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.  Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.	<ul> <li>Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.</li> <li>Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.</li> <li>Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).</li> <li>Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o</li> </ul>
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  12 Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  13 Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a setor assim declarado	<ul> <li>Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.</li> <li>Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.</li> <li>Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).</li> <li>Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.</li> </ul>
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se	<ul> <li>Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.</li> <li>Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.</li> <li>Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).</li> <li>Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.</li> <li>Reforma por velhice do trabalhador.</li> </ul>
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a setor assim declarado por diploma próprio.	<ul> <li>Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.</li> <li>Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.</li> <li>Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).</li> <li>Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.</li> </ul>
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a setor assim declarado por diploma próprio.	<ul> <li>Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.</li> <li>Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.</li> <li>Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).</li> <li>Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.</li> <li>Reforma por velhice do trabalhador.</li> </ul>
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a setor assim declarado por diploma próprio.  Indique o diploma aplicável:	<ul> <li>Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.</li> <li>Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.</li> <li>Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).</li> <li>Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.</li> <li>Reforma por velhice do trabalhador.</li> </ul>
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a setor assim declarado por diploma próprio.  Indique o diploma aplicável:	<ul> <li>Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.</li> <li>Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.</li> <li>Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).</li> <li>Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.</li> <li>Reforma por velhice do trabalhador.</li> </ul>
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a setor assim declarado por diploma próprio.  Indique o diploma aplicável:  CERTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.  Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.  Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).  Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.  Reforma por velhice do trabalhador.  Assinatura e carimbo
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  12 Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  13 Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a setor assim declarado por diploma próprio.  Indique o diploma aplicável:  CERTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR  CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMPETENTE EM MATÉ	Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.  Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.  Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).  Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.  Reforma por velhice do trabalhador.  Assinatura e carimbo
recuperação previsto no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas ou em processo extrajudicial de conciliação.  Indique o n.º do processo e entidade:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-H/77, de 29 de agosto.  Indique o diploma aplicável:  Acordo de revogação com redução de efetivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a setor assim declarado por diploma próprio.  Indique o diploma aplicável:  CERTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR  CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMPETENTE EM MATÉ	Cessação do contrato de militar que solicitou a renovação do mesmo e esta não lhe foi concedida por facto que não lhe é imputável ou porque atingiu o período máximo de contrato permitido por lei.  Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento.  Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa).  Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber.  Reforma por velhice do trabalhador.  Assinatura e carimbo  RIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO (2)

(1) A emitir pelo empregador nos termos do artigo 43.º do DL n.º 220/2006, de 3 de novembro, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do pedido do trabalhador.
(2) A preencher no caso de impossibilidade ou de recusa de emissão por parte do empregador.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt